

DESPACHO

Considerando que no dia 02/01/2024 houve a realização e conclusão da 1ª Sessão de análise documental e Habilitação, referente ao Chamamento Público nº 003/2023, que visa o credenciamento de prestadores de serviço da área da saúde,

I - DETERMINO a publicação da referida Ata no site do Ipasluz Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para conhecimento de todos os interessados.

II – Havendo interessados, fica determinado prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata, para apresentação de recurso, nos termos dispostos no Edital do Chamamento Público nº 003/2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

**RICARDO
RORIZ LEITE
MEDEIROS**

Assinado de forma
digital por RICARDO
RORIZ LEITE MEDEIROS
Dados: 2024.01.10
10:37:44 -03'00'

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente do Ipasluz-Saúde

PROCESSO: 2023035797

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE: 011/2023- Credenciamento

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Chamamento Público nº 003/2023. Credenciamento de Prestadores de serviço da área da saúde, pessoa física e jurídica, para prestar atendimento médico e odontológico aos segurados e dependentes do Ipasluz-Saúde.

ATA Nº 001/2023 DA 1ª SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.

Às dez horas do dia dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, na Sala de reuniões do IPASLUZ-SAÚDE, a Comissão de Licitação, estabelecida através da Portaria nº 001/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao credenciamento de prestadores de serviço da área da saúde, objeto do Chamamento Público 003/2023.

Metodologia: Foram analisados todos os documentos entregues via e-mail, por função, não havendo documentação física a ser analisada. A equipe deliberou por realizar a análise por área de atuação, averiguando a apresentação da documentação conforme checklist, e considerando os itens 4 e 7 do edital para credenciamento de pessoa física e jurídica, respectivamente.

A Ordem de classificação considera a Ordem de solicitação de enquadramento, consoante entrada cronológica da documentação junto ao e-mail da Credenciadora, conforme disposto no item 3 do Edital.

Os Proponentes que desejarem ingressar com recurso, deverão encaminhá-lo na forma escrita manualmente ou digitada, em arquivo único, para a Comissão Permanente de Licitações, no e-mail: licitacoesecontratos.ipasluz@gmail.com

Após análise dos documentos, ficaram registrados abaixo os habilitados/inabilitados, por área de atuação, de forma geral, conforme disposto abaixo:

1. ÁREA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Maria Lirete dos Reis	40 Horas Semanais	Habilitado
02	Yara Lira Viegas	40 Horas Semanais	Habilitado
03	Flávia Oliveira da Silva	40 Horas Semanais	Habilitado
04	Hemely Azevedo de Queiroz Brasil	40 Horas Semanais	Habilitado
05	Kélcia Aparecida Bueno	40 Horas Semanais	Habilitado
06	Sarah Ohana Aragão	40 Horas Semanais	Habilitado

2. ÁREA: AUXILIAR DE PROTESE DENTÁRIA

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Franciele Regina Fernandes	40 Horas Semanais	Habilitado

3. ODONTOLOGIA - CIRURGIÃO DENTISTA (NÃO ESPECIALISTA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
-------	------	-------------------------	----------

Jauçara 1

Credenciada
J

01	Lara Faria Bastos	Até 40 horas semanais	Habilitado
02	Maria Luiza Batista	Até 40 horas semanais	Habilitado
03	Lavinia Soares Meireles	Até 40 horas semanais	Habilitado
04	Letycia Braz Matos	Até 40 horas semanais	Habilitado
05	Luiza herpich Correa Santos	Até 40 horas semanais	Habilitado

4. ODONTOLOGIA - CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Maiara de Queiroz Silva	Até 40 horas semanais	Habilitado
02	Rafaela Nunes Dierings	Até 40 horas semanais	Habilitado
03	Thiago Rodrigo Costa	Até 40 horas semanais	Habilitado
04	Isaac Anderson Tiago	Até 40 horas semanais	Habilitado

5. ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Tayná Fernanda Alcoforado dos Santos	40 ou 20 horas	Habilitado
02	Gilcely Cardoso Louzeira	40 ou 20 horas	Habilitado
03	Jocilene Martins de Moura Santos	40 ou 20 horas	Inabilitado*

5.1. * Inabilitação:

Ordem	Nome	Motivo
01	Jocilene Martins de Moura Santos	-Item 4. b, do Edital: Ausência de Certidão negativa de processos cíveis e criminais da Justiça Federal.

6. FISIOTERAPIA

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Natália Maria dos Reis Melo	Até 40 horas semanais	Habilitado
02	Sabrina Martins de Souza	Até 40 horas semanais	Habilitado

7. MEDICINA - MÉDICO (CLINICO GERAL)

Ordem	Nome	Carga Horária (Mensal/Semanal)	Situação
01	CLINMED Prestação de Serviços Médicos LTDA	24 Horas Semanais	Habilitado
02	Adrienne Mendonça Limeira Roriz da Silveira	32 Horas Mensais	Habilitado

8. MEDICINA - MÉDICO (DERMATOLOGISTA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Mensal)	Situação
01	L.L.M Associados LTDA ME	48 Horas Mensais	Habilitado

9. MEDICINA - MÉDICO (GINECOLOGISTA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Mensal)	Situação
01	Patrícia Gurgel Serviços Médicos Ltda	32 Horas Mensais	Habilitado

10. MEDICINA - MÉDICO (ORTOPEDISTA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Mensal)	Situação
01	RTB Dr. Rafael Barbosa	32 Horas Mensais	Habilitado

11. MEDICINA - MÉDICO (PSIQUIATRA)

Ordem	Nome	Carga Horária (Mensal)	Situação
01	Clínica Médica CLT Saúde Ltda	48 Horas Mensais	Habilitado

12. PSICÓLOGIA

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Mírian Ellen de Oliveira Curado Leon	Até 40 Horas Semanais	Habilitado
02	Beatriz Paloma Moura Freire	Até 40 Horas Semanais	Habilitado
03	Marcela da Silva Roriz	Até 40 Horas Semanais	Habilitado

13. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Maria Aparecida de Sousa e Silva	40 Horas Semanais	Habilitado

14. TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA

Ordem	Nome	Carga Horária (Semanal)	Situação
01	Laís dos Santos Rosa	Por procedimento	Habilitado

Aos proponentes inabilitados, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar o envio via e-mail ou entrega física da documentação exigida no Edital, a partir da publicação da presente Ata.

Fica garantido aos inabilitados a realização de novo pedido de habilitação, mediante o reenvio da documentação completa ao e-mail disposto no item 3 do Edital ou entrega da documentação física na sede da Credenciadora, enquanto durar a vigência do Edital do certame.

O presente processo permanecerá aberto para credenciamento de todos os interessados, desde que observem os requisitos previstos no Edital do Chamamento Público nº 003/2023.

Nada mais havendo a tratar, fez-se a leitura da presente Ata, que foi achado conforme se encontra e vai assinada pelos membros da Comissão de licitação que realizaram a análise.

Aparecida C. da Silva
Aparecida Cardoso da Silva
 Presidente da CPL

Luciana Cordeiro Perônico
Luciana Cordeiro Perônico
 Secretária da CPL

Francisca de Oliveira Silva
Francisca de Oliveira Silva
 Membro da CPL

Luciana 3